

TERMO DE REFERÊNCIA - Exposições Virtuais

Título do Projeto

Fortalecimento da capacidade institucional da FUNDAJ nos processos de desenvolvimento de pesquisas na área de avaliação de políticas públicas em Educação e nos processos de preservação e ação educativa do Museu do Homem do Nordeste

1. Unidade Responsável

Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj)

2. Enquadramento da contratação no Projeto

Resultado 3: Desenvolvimento e aperfeiçoamento de ambientes educativo-culturais, nos espaços físicos e virtuais do Museu, com vistas à melhoria dos processos educativos e de comunicação museológica destinados ao público.

Meta 3.2: Desenvolver projetos de atualização da comunicação museológica nos ambiente educativo-culturais virtuais do Museu do Homem do Nordeste.

Atividade 3.2.3: Desenvolver, em conjunto com a equipe do Museu Homem do Nordeste, duas exposições virtuais para a página do Museu na internet – uma sobre o acervo e outra, sobre a pesquisa Nordestes Emergentes.

3. Objetivo:

Consultoria especializada para elaboração de estudos subsidiários ao processo de disseminação do acervo do Museu do homem do Nordeste/MUHNE.

4. Justificativa

Além de lugar de educação, os museus são lugares de memória e de pesquisa, atraindo colecionadores, pesquisadores, professores, estudantes, viajantes, pessoas interessadas em compreender aspectos das culturas, identidades e representações sociais de cada sociedade. Também, permitem olhar os vazios, as ausências, as omissões de determinadas representações, visões de mundo e culturas. Espaço de tensões, desequilíbrios, memórias e esquecimentos historicamente constituídos e, portanto, submetidos a revisões e reinterpretações. Os museus vinculam-se às temporalidades e peculiaridades de cada sociedade, necessitando, constantemente, atualizar-se, reinventar-se.

Quando os museus passam a fazer parte do mundo web, as ações museológicas transformam-se, principalmente, considerando o potencial participativo dos museus e as possibilidades da democratização do acesso à informação, ampliando o raio de atuação desses lugares sociais da memória. Nesse sentido, ao operarmos com o apelo coletivo da democratização da informação e do conhecimento, através da interatividade potencializadora da liberdade de expressão, os museus fortalecem seu papel educativo. Um museu precisa participar e atuar com a ferramenta da web 2.0, que possibilita a ampliação das possibilidades de comunicação e gera um estreitamento entre os visitantes e a instituição, proporcionando um engajamento ativo da comunidade. Assim, esperamos a participação interativa na web

proporcionada por espaços museográficos disponíveis na internet, contribua para que o museu continue a fortalecer e a aperfeiçoar seus projetos de educação museal.

Nesse sentido, o conjunto de resultados aqui propostos, com as suas respectivas metas, evidencia o esforço institucional para encontrar outras formas de ler o mundo e de servir à sociedade, construindo, coletivamente, ambientes/momentos educativo-culturais significativos para a formação da cidadania e colocando o acervo de conhecimentos a serviço da sociedade e do sistema de educação, já que, **75% do público que o Museu atende são estudantes e professores**. Pretendemos, com esse horizonte, fazer do Museu uma ponte entre escola e comunidade, na perspectiva da construção da memória social.

5. Atividades e Produtos

Produto 1: Documento Técnico contendo o Projeto museográfico para subsidiar a realização da exposição virtual: *História da representação do Nordeste narrado através da história do Museu do Homem do Nordeste*.

Atividade 1.1: Selecionar e sistematizar, a partir dos conceitos e conteúdos propostos no programa de comunicação do Museu do Homem do Nordeste, das pesquisas realizadas nos acervos do Museu do Homem do Nordeste e dos acervos da Coordenação-Geral de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade (Cehibra), subsídios necessários para a elaboração do projeto museográfico. .

Atividade 1.2: Elaborar, a partir dos subsídios levantados, propostas de temáticas, conteúdos, objetos e cenários que poderão compor a exposição virtual: *História do homem do Nordeste narrado através da história do Museu do Homem do Nordeste*.

Atividade 1.3: Elaborar projeto para a exposição virtual *História do homem do Nordeste narrado através da história do Museu do Homem do Nordeste*. Contendo, inclusive, as legendas e os textos necessários para cada item que será exposto.

Atividade 1.4: Elaborar, em conjunto com o *web-designer*, projeto museográfico contendo o detalhamento descritivo do roteiro, do percurso e das necessidades para transformar o expositivo desenhado (projeto) na planta de interface virtual (layout), definindo cada imagem, texto e objeto.

Produto 2: Documento Técnico contendo o Projeto museográfico para subsidiar a realização da exposição virtual: *Nordestes Emergentes*.

Atividade 2.1: Selecionar e sistematizar, a partir dos acervos do Museu do Homem do Nordeste e da Coordenação-Geral de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade (Cehibra) e dos resultados encontrados com o desenvolvimento da pesquisa *Nordestes Emergentes* textos, imagens, dados, legendas, objetos, fotografias, entre outros para subsidiar a elaboração do projeto museográfico.

Atividade 2.2: Elaborar, a partir dos subsídios levantados, propostas de temáticas, conteúdos, objeto e legendas que poderão compor a exposição virtual: *Nordestes Emergentes*.

Atividade 2.3: Elaborar projeto para a exposição virtual: *Nordestes Emergentes*. Contendo, temáticas, conteúdos, objetos e legendas que poderão compor a exposição virtual: *Nordestes*.

Atividade 2.4: Elaborar, em conjunto com o *web-designer*, projeto museográfico contendo o detalhamento descritivo do roteiro, do percurso e das necessidades para transformar o expositivo desenhado (projeto) na planta de interface virtual (layout), definindo cada imagem, texto e objeto.

6. Perfil profissional

Graduação e/ou Pós-graduação (Especialização ou Mestrado ou Doutorado) nas Áreas de Ciências Humanas ou exatas, em curso reconhecido pelo MEC. Experiência profissional comprovada de, no mínimo 05 (cinco) anos em pesquisa no campo da museologia ou experiência em curadoria e/ou projetos museográficos, preferencialmente em museus de antropologia.

7. Vigência do contrato: De Outubro de 2014 a fevereiro de 2015

8. Cronograma de entrega dos produtos

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
Produto 1 – Documento Técnico contendo o Projeto museográfico para subsidiar a realização da exposição virtual: <i>História da representação do Nordeste narrado através da história do Museu do Homem do Nordeste</i> .	60dias após a assinatura do contrato
Produto 2 – Documento Técnico contendo o Projeto museográfico para subsidiar a realização da exposição virtual: <i>Nordestes Emergentes</i> .	120dias após a assinatura do contrato

Observação: As passagens e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades serão custeadas à parte, pelo projeto, sendo as diárias calculadas com base na legislação aplicável ao serviço público federal. No entanto, os consultores que não residirem na cidade do Recife, sempre que forem convocados, deverão arcar com os custos de deslocamentos e diárias para a cidade do Recife.

9. Processo de Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada em três etapas: 1ª etapa - Análise curricular; e 2ª etapa - Entrevista presencial ou por *Skype*. Para os candidatos sediados fora do Recife, que optarem por entrevista presencial, informa-se que os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato e para as entrevistas agendadas por *Skype*, informa-se que os candidatos devem providenciar as condições técnicas de recepção para a entrevista.

Considerando que a consultoria a ser contratada deverá se realizar no Recife, informa-se que os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

1ª Etapa – a análise curricular será feita com base nos critérios estabelecidos nas tabelas a seguir:

a) Formação Acadêmica – Graduação ou Mestrado ou Doutorado na Área de Humanas ou exatas, em curso reconhecido pelo MEC.

Caracterização (pontuação única – Máxima 15 pontos)

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação (pontos não cumulativos)

Especificação	Pontuação
Curso superior na área de Humanas ou exatas	5 pontos
Especialização na área de Humanas ou exatas.	7,5 pontos
Mestrado na área de Humanas ou exatas.	10 pontos
Doutorado na área de Humanas ou exatas.	15 pontos

b) Experiência Profissional – **Experiência profissional comprovada** de, no mínimo 05 (cinco) anos em pesquisa no campo da museologia, curadoria e/ou projetos museográficos, preferencialmente em museus de antropologia.

Caracterização (pontuação máxima 35 pontos)

Será considerado para registro apenas o tempo de experiência de maior pontuação (pontos não cumulativos)

Especificação	Pontuação
De 5 anos completos a 10 anos completos de experiência em pesquisa no campo da museologia, curadoria e/ou projetos museográficos.	20 pontos
+ de 10 anos de experiência em pesquisa no campo da museologia, curadoria e/ou projetos museográficos.	35 pontos

2ª etapa – a análise da entrevista* será feita mediante os critérios estabelecidos na tabela a seguir:

Caracterização (pontuação acumulativa – máximo 50 pontos)

Especificação	Pontuação
Entendimento superficial aérea de curadoria de Museus de Antropologia	Até 5 pontos
Compreensão da articulação entre curadoria e projeto museográfico.	Até 15 pontos
Experiência mais densa em atividades de curadoria e elaboração de projetos museográficos para museus antropológicos.	Até 30 pontos

*Somente serão considerados aptos a participar da 2ª etapa (entrevista) do processo de seleção, os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 25 pontos na soma dos critérios definidos nas tabelas de Formação Acadêmica e de Experiência Profissional.

3ª etapa: – análise da documentação comprobatória da experiência acadêmica e profissional; e entrega da autorização formal, da liberação, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual o candidato esteja vinculado, no caso de professor com vínculo público.

O candidato selecionado deverá apresentar a documentação comprobatória no prazo máximo de 5 (cinco) úteis, após a divulgação do resultado. No caso de professor, a liberação do dirigente máximo do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado, deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a divulgação do resultado.